



UFOP



Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância



CEAD

EDITAL CEAD Nº 03/2016 – ESPECIALIZAÇÃO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 7ª CHAMADA

Dispõe sobre a 7ª Chamada para matrícula de estudantes selecionados para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, em virtude de desistências de alunos.

O Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP) **CONVOCA** no período de **23/05/17 á 24/05/17**, os estudantes selecionados abaixo para a realização da matrícula referente à 7ª Chamada, para ingresso no curso de Especialização em Práticas Pedagógicas.

1- Polo de Apoio Presencial de Passos

Numeração	Número de Inscrição	Notas	Observações
1	34	3,0	Aprovado

2- Polo de Apoio Presencial de Barueri

Numeração	Número de Inscrição	Notas	Observações
1	2	6,0	Aprovado

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Conforme disponível no Item 8 (8.1 a 8.7) do Edital Nº03/2016, os aprovados devem dar os encaminhamentos para matrícula:

A matrícula deve ser realizada na Secretaria dos Polos de Apoio Presencial a que o curso está vinculado, durante os horários de funcionamento.

Perde o direito à matrícula o candidato que não apresentar, no tempo devido, todos os documentos exigidos.

Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela segunda chamada **23/05/17 á 24/05/17**, serão realizadas chamadas



UFOP



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL



Especialização em
PRÁTICAS
PEDAGÓGICAS



CEAD

Universidade Federal de Ouro Preto - Centro de Educação Aberta e a Distância

subsequentes, tantas quantas forem necessárias para preenchimento do número total de vagas.

Para a REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA, devem ser entregues cópias legíveis de:

- a) Carteira de identidade ou outro documento público que, por lei, possua a qualidade de identificação civil;
- b) Diploma de Graduação ou declaração de conclusão e colação de grau em curso de Graduação com o respectivo histórico escolar;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (EMITA PELO SITE DO TSE);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) CPF;

Todos os documentos devem ser **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**.

Certidão emitida em sites de órgãos públicos só pode ser aceita se possuir certificação digital.

Ouro Preto, 22 de maio de 2.017.

P/COMISSÃO AVALIADORA:

Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende

(Coordenadora do Curso de Especialização em Práticas
Pedagógicas/DEETE/CEAD/UFOP)